

10. GESTÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES

Os resíduos hospitalares são um produto das actividades desenvolvidas nos Serviços de Saúde, os quais, dada a sua variedade e pela sua potencial perigosidade, requerem uma gestão dedicada e integrada. A gestão integrada de resíduos compreende as operações de produção, triagem, deposição, armazenamento, recolha, o transporte, tratamento, valorização e eliminação de resíduos.

Através da implementação deste Programa nos Serviços de Cuidados de Saúde Primários dá-se cumprimento ao disposto no Regime Geral da Gestão de Resíduos - Decreto- Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e no Despacho n.º 242/96, de 13 de Agosto, o qual emana as Normas de Organização e Gestão dos Resíduos Hospitalares. Ambos conferem primordial importância aos princípios de hierarquia de gestão (valorização de resíduos em detrimento da eliminação directa), da correcta triagem de resíduos (consoante a sua perigosidade e tipologia) e recolha selectiva dos resíduos passíveis de valorização.

No âmbito deste Programa, o Departamento de Saúde Pública implementa as seguintes actividades:

- *Acompanhamento das actividades desenvolvidas e avaliação de procedimentos/equipamentos/ infra-estruturas, no âmbito da gestão de resíduos, produzidos nos CS, LRSP, Serviços Farmacêuticos e Sede da ARS Algarve, I.P.;*
- *Realização de auditorias internas aos CS;*
- *Inscrição anual dos produtores de RH da ARS Algarve (CS, LRSP, Serviços Farmacêuticos e Sede) no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA) e inserção de dados anuais de produção de resíduos no SIRAPA;*
- *Formação dos profissionais de saúde sobre gestão de RH;*
- *Estabelecimento de protocolos e contratos com outras entidades e empresas para recolha, transporte e tratamento final de resíduos.*